



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 98/93, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

" Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Morada Nova, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O reajuste da remuneração dos servidores municipais de que trata a presente Lei, como também dos cargos comissionados, das funções gratificadas e domagistério municipal fica fixado em 100% (cem por cento), retroativo à 1º de outubro do corrente ano, em uma única parcela, conforme os Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º - Os inativos e pensionistas terão proventos e pensões devidamente atualizadas de conformidade com as disposições legais vigentes.

Art. 3º - O valor da quota do salário-família é de CR\$. 32,00 (trinta e dois cruzeiros reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de novembro de 1993.


GLAUBER BARBOSA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

AÇÃO, RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

nob prub bates

<u>CARGO/SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>GRATIFICAÇÃO</u>	<u>REMUNERAÇÃO</u>
RA - I	1.200,00	1.200,00	2.400,00
RA - II	1.324,00	1.324,00	2.648,00
RA - III	1.766,40	1.766,40	3.532,80
PP - I	2.208,00	2.208,00	4.416,00
PP - II	2.649,60	2.649,60	5.299,20
PP - III	4.416,00	4.416,00	8.832,00
PP - IV	4.857,60	4.857,60	9.715,20
AP - I	4.224,00	3.379,60	7.603,60
SP - I	4.291,20	3.435,20	7.726,40
TE - I	4.291,20	3.435,20	7.726,40

J. Louber

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>REPRESENTAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
DAS - I	17.500,00	38.500,00	56.000,00
DAS - II	12.600,00	29.400,00	42.000,00
DAS - III	10.500,00	24.500,00	35.000,00
DAI - I	4.500,00	9.000,00	13.500,00
DAI - II	3.240,00	6.480,00	9.720,00

J. Louber

CARGOS - VENCIMENTOS

1 - Fisioterapeuta	-	26.496,00
2 - Bioquímico	-	35.320,00
3 - Enfermeira	-	35.320,00
4 - Oftalmologista	-	22.080,00
5 - Veterinário	-	22.080,00
6 - Agente Administrativo	-	4.416,00
7 - Datilógrafo	-	4.416,00
8 - Protocolista	-	3.864,00
9 - Atendente de Saúde	-	2.400,00
10 - Agente de Saúde	-	2.400,00
11 - Guarda Sanitário	-	2.650,00
12 - Mecanógrafo	-	2.650,00
13 - Telefonista	-	2.650,00
14 - FiacaI	-	2.650,00
15 - Agente de Saúde Escolar	-	2.650,00
16 - Auxiliar Administrativo	-	2.420,00
17 - Maestro	-	8.832,00
18 - Músico	-	2.400,00
19 - Auxiliar de Serv. Gerais	-	2.434,00
20 - Gari	-	2.744,00
21 - Parteira	-	2.410,00
22 - Motorista	-	8.832,00
23 - Pedreiro	-	8.832,00
24 - Vigilante	-	2.650,00
25 - Mecânico	-	19.212,00
26 - Auxiliar de Serv. Diversos	-	2.400,00
27 - Eletricista	-	8.832,00
28 - Assistente de Cólera	-	8.832,00
29 - Operador de Máquinas Leves	-	8.832,00
30 - Operador de Maq. Pesadas	-	13.248,00

Alaube

CARGOS

#

VENCIMENTOS

31 - Guarda Municipal

-

4.416,00

32 - Calceteiro

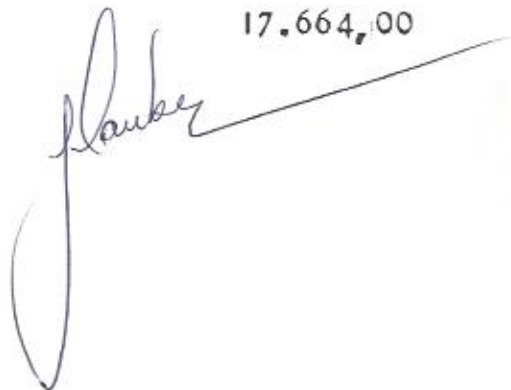
-

4.416,00

33 - Patrolista

-

17.664,00

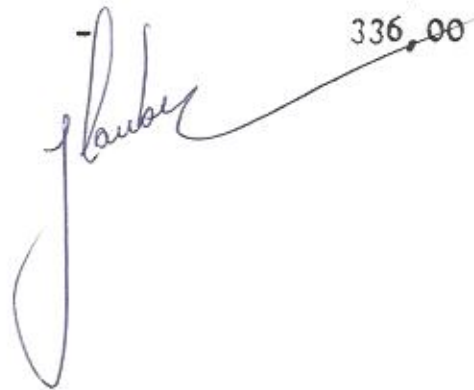
A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Flauber', is written over the right side of the table. The signature is cursive and extends across the 'VENCIMENTOS' column.

SÍMBOLO

=

GRATIFICAÇÃO

FG - 1	-	960,00
FG - 2	-	768,00
FG - 3	-	624,00
FG - 4	-	552,00
FG - 5	-	480,00
FG - 6	-	432,00
FG - 7	-	384,00
FG - 8	-	336,00

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Kubo', is written over the bottom right portion of the table, specifically over the '336,00' value for FG - 8.